



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



AVISO N.º 24/2019

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Lisboa emitiu em 19 de julho de 2019, o **alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 03/2019**, a que se referem os **processos municipais n.º 16/URB2017, 6/URB/2018 e n.º 33/URB/2018**, em nome de **ALRIO, SA**, sociedade anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa colectiva 506 806 308; de **CATUMBEL – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA**, sociedade por quotas matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa colectiva 507 078 560; de **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA**, pessoa colectiva de direito privado e utilidade pública administrativa com número de identificação fiscal 500 745 471; e de **STONEWISE, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA**, sociedade por quotas matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e pessoa colectiva 513 974 687, que titula a aprovação da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização para os seguintes prédios sítos junto da Avenida da Índia e Rua de Cascais, da freguesia do Alcântara, com as seguintes áreas:

- **6.011,02m²** que constituem o prédio descrito no registo predial de Lisboa sob o n.º 1890 da freguesia de Alcântara e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1842;
- **7.035,75m²** que constituem o prédio descrito no registo predial de Lisboa sob o n.º 1053 da freguesia de Alcântara e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2282;
- **7.333,53m²** que constituem parte do prédio descrito no registo predial de Lisboa sob o n.º 1052 da freguesia de Alcântara e inscrito na matriz predial sob o artigo 418;
- **181,84m²** que constituem o prédio descrito no registo predial de Lisboa sob o n.º 1056 da freguesia de Alcântara e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1577;
- **375,81m²** que constituem parte do prédio descrito no registo predial de Lisboa sob o n.º 316 da freguesia de Alcântara e inscrito na matriz predial sob o artigo 2283;
- **828,80m²** que constituem o prédio descrito no registo predial de Lisboa sob o n.º 1048 da freguesia de Alcântara e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1901;



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

- 871,55m² que constituem o prédio descrito no registo predial de Lisboa sob o n.º 1049 da freguesia de Alcântara e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 1793 e 2011;
- 2.375,91m² que constituem parte do prédio descrito no registo predial de Lisboa sob o n.º 1050 da freguesia de Alcântara e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1267;
- 5.288,93m² que constituem parte do prédio descrito no registo predial de Lisboa sob o n.º 1051 da freguesia de Alcântara e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2285;
- 7.465,50m² que constituem o prédio descrito no registo predial de Lisboa sob o n.º 1120 da freguesia de Alcântara e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1238;
- 1.968,00m² que constituem o prédio descrito no registo predial de Lisboa sob o n.º 1121 da freguesia de Alcântara e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1972;
- 1.285,00m² que constituem o prédio descrito no registo predial de Lisboa sob o n.º 1605 da freguesia de Alcântara e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 414;
- 6.474,60m² que constituem parte do prédio descrito no registo predial de Lisboa sob o n.º 628 da freguesia de Alcântara e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2277;
- 608,95m² que constituem o prédio descrito no registo predial de Lisboa sob o n.º 483 da freguesia de Alcântara e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1904.

A operação de loteamento foi aprovada em 21 de Dezembro de 2017, por Deliberação n.º 757/2017 da Câmara Municipal de Lisboa, e objecto da alteração aprovada em 9 de Maio de 2019, por Deliberação n.º 270/2019 da Câmara Municipal de Lisboa. As obras de urbanização foram deferidas a 30 de julho de 2018 por despacho do Exmo. Sr. Vereador Manuel Salgado.

Respeita o disposto no Plano de Urbanização de Alcântara e apresentam de acordo com a **Planta de Síntese (Desenho n.º A.04 de ABR2019)** que constitui o **Anexo I**, e a **Planta de Cedência (Desenho n.º A.06 de ABR2019)** que constitui o **Anexo II**, as seguintes características gerais:

- Área a lotear – 48.105,19 m²
- Área total de lotes – 15.129,04 m²
- Área de lotes (privada) com utilização pública à superfície – 1.460,64 m²
- Superfície de Pavimento – 81.778,81 m², dos quais 33.647,55 m² destinados a habitação, 2.450,00m² a comércio e 45.681,26 m² a serviços
- Superfície de Pavimento para salas de condomínio e átrios de edifícios - 3.271,15 m²
- Área de construção – 137.804,72 m²



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

- Área de construção destinada a silo-automóvel – 7.742,50 m²
- Número total de lotes – 13
- Número máximo de fogos – 236
- Número máximo de pisos acima da cota de soleira – 9
- Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira - 4
- Cota de soleira mínima para implantação dos edifícios - +4,50m
- Altura máxima da fachada – 28,50m
- Área de cedência para o Domínio Público para espaços verdes e de utilização colectiva – 14.869,68 m²
- Área de cedência para o Domínio Público para arruamentos, passeios e estacionamento – 16.557,97 m²
- Número de lugares de estacionamento privativo (habitação, comércio e serviços) – 1517
- Número de lugares de estacionamento público à superfície – 166
- Número de lugares de estacionamento público em silo-automóvel - 225
- Prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na operação de loteamento – 10 anos
- Prazo para conclusão das obras de urbanização – 20 meses

Lisboa, 6 de setembro de 2019

O Diretor Municipal de Urbanismo

Jorge Catarino Tavares